



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 25722019  
Código de validação: 404F91B84D

**Dispõe sobre a suspensão de expediente no dia 14.06.2019, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a manifestação popular contra a Reforma da Previdência e cortes do Governo nas verbas da Educação, a ser realizada em todo o País nesta sexta-feira e seguindo a orientação do disposto na **PORTARIA-GP – 5002019**,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Independentemente do plantão judicial, disciplinado pelo Regimento Interno desta Corregedoria, o expediente administrativo da Corregedoria Geral da Justiça (Prédio sede/anexos), será suspenso a partir das 15h, em razão da greve geral deflagrada neste dia.

**Art. 2º** Os prazos processuais que vencerem neste dia, ficam prorrogados para o primeiro dia útil.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2019 14:05 (MARCELO CARVALHO SILVA)

